Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 454/90 Proc.

AUTOR: Vereador do P.M.D.B. Milton Marino.

ASSUNTO: Oficio à Coca Cola em Bauru, solicitando aos motoristas entregadores menos velocidade dentro do perímetro urbano.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ouvir o sábio plenário e serem dispensadas as formalidades, seja encaminhado ofício aos escritorios da Coca Cola em Bauru, solicitando aos motoristas entregadores de bebidas, mais cautela e desenvolverem dentro do perímetro urbano de nossa cidade menos velocidade. Sabemos da responsabilidade de cada motorista em fazer o quanto mais rápido possível cada praça; mas, nós devemos zelar pela segurança de nossas criancinhas, e os referidos motoristas estão rodando em alta velocidade nas principais ruas, e a qualquer momoneto poderá acontecer o pior. Antes de acontecer, vamos prevenir.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 1.990.

Milton Marino

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 24/9/90
PRESIDENTE

Ofício nº 478/90

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.432
24 / 09 / 90

Diretor da Secretaria